CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 224 DE 05 DE MAIO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista sentença exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que julgou legal o ato de admissão de servidores efetivos no exercício de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 210, de 11 de julho de 2018, que designou servidores para comporem Comissão Especial para acompanhamento dos trabalhos relativos ao Concurso Público com a finalidade de preencher os cargos relacionados na Lei nº 5.271/2017, bem como revogar as alterações posteriores da referida Portaria:

I – Portaria nº 032, de 21 de janeiro de 2022;
II – Portaria nº 156 de 24 de maio de 2024;
III – Portaria nº 173 de 07 de junho de 2024;
IV – Portaria nº 174 de 07 de junho de 2024;
V – Portaria nº 220 de 02 de agosto de 2024;
VI – Portaria nº 065 de 10 de janeiro de 2025;
VII – Portaria nº 067 de 10 de janeiro de 2025;
VIII – Portaria nº 080 de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 05 de maio de 2025, 70º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR
Presidente

Vereador RENAN PESSOA DA CRUZ
Vice-Presidente

Vereador DANILO LUCIANO DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS
2º Secretário

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO

Documento assinado digitalmente por GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR:28961044885 - 06/05/2025 08:59:46. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - 8C47-9HJC-016A-822S